

Palácio Legislativo Água Grande

CM Paraguaçu Paulista

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.956 28/02/2013 16:26:18
Responsável: *[Signature]*

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 006 /2013

Manifesta repúdio às agressões sofridas pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Miguel Canizares Junior:

Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

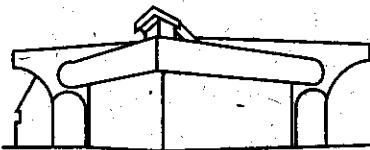
Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** às agressões físicas e ameaças sofridas pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Miguel Canizares Júnior, na noite do dia 19/02/2013.

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de fevereiro deste ano, por volta das 20h30min, na esquina oposta de sua casa, sito à Rua Prefeito Jayme Monteiro, próxima as Faculdades Gammon de Ensino, o Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, Sr. Miguel Canizares Junior, de 71 anos de idade, foi agredido fisicamente e ameaçado de morte.

A agressão teria sido motivada em virtude de estar o Sr. Miguel Canizares Junior, ora presidente desta edilidade, apurando irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas da edilidade referente aos anos anteriores.

Tal ato deve ser plenamente repudiado pois não se justifica, em tempo algum, qualquer tipo de agressão, quer física ou verbal, contra qualquer cidadão e, em especial, nesse caso, ao Presidente do Poder Legislativo de nosso município, instituição que prima pela liberdade e democracia, razão pela qual tais atos ficam seriamente agravados.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

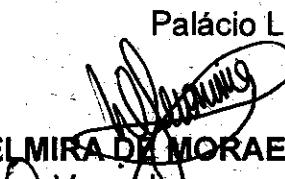
Lembramos que o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, competindo-lhe as funções administrativas e diretrivas internas, além de outras expressas ou decorrentes da natureza de suas funções e prerrogativas, conforme previsto no art. 25 do Regimento Interno.

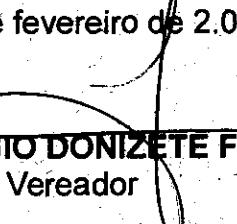
E salientamos a ofensa à democracia, que é entendida como um regime político que melhor protege e promove os direitos humanos, definida ainda, como regime fundado na soberania popular, na separação e desconcentração de poderes, com pleno respeito aos direitos humanos.

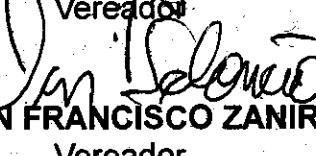
Diante do exposto, apresentamos ao Egrégio Plenário a **MOÇÃO DE REPÚDIO** às agressões físicas e ameaças sofridas pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Miguel Canizares Junior, na noite do dia 19/02/2013, conforme amplamente noticiado pela imprensa focal.

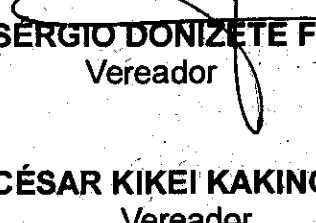
Em sendo esta Moção aprovada, sejam enviadas cópias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento.

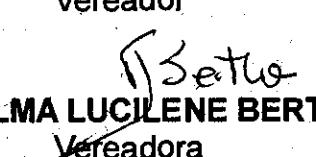
Palácio Legislativo Água Grande, 28 de fevereiro de 2.013.

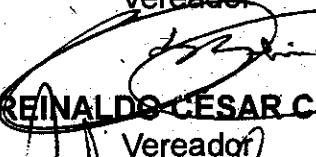

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Vereador

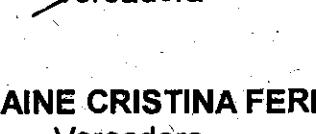

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vereador

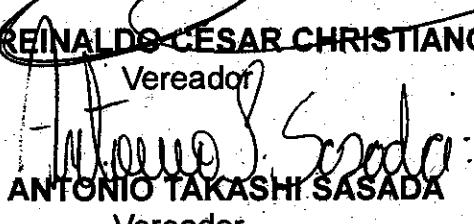

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Vereador

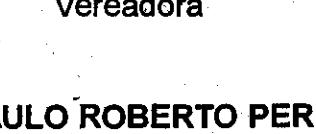

CÉSAR KIKEI KAKINOHANA
Vereador

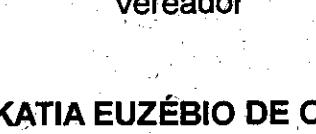

VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES
Vereadora

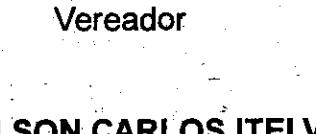

REINALDO CESAR CHRISTIANO
Vereador

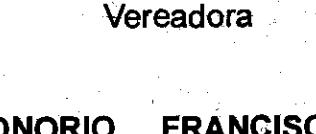

ELAINE CRISTINA FERREIRA ALPHONSE
Vereadora


ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Vereador


PAULO ROBERTO PEREIRA
Vereador


KATIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Vereadora


NILSON CARLOS ITELVINO
Vereador


ONORIO FRANCISCO ANHESIM
Vereador